



PORTARIA Nº 018/2023

=CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA LEGISLATIVA=

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010, conforme Regimento Interno desta Casas de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora efetiva, **RENATA GIMENEZ RIBEIRO DO NASCIMENTO**, nomeada através da Portaria nº 034, de 15 de abril de 2019, a Gratificação de **40% (quarenta por cento)** por exercício de função gratificada, incidente sobre o vencimento do cargo, tendo em vista exercer atividades além das suas atribuições: Servidora responsável pela Ouvidoria e e-Sic; Manutenção do site institucional e portal da transparência; Assessora Técnica do Comitê Gestor do SAPL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/01/2023.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 18 de janeiro de 2023.

ISAUQUE MAIA ELOI
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 18 de janeiro de 2023.